



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

Rua Dr. Faivre, 405, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140

Telefone: (41) 3360-5405 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 337/2023/UFPR/R/PRPPG/SBA

Processo nº 23075.010001/2023-99

Resultado Final Edital PRPPG/SBA nº 01/2023

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelos Editais CAPES PDSE nº 44/2022 e PRPPG/SBA nº 01/2023 relativos a participação de discentes UFPR no Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE para saídas em 2023 apresentamos resultado final dos alunos autorizados para efetuar registro de candidatura discente junto ao SICAPES.

Informamos que dos 21 (vinte e um) PPGs que atendem os critérios estabelecidos pelo edital da CAPES 10 (dez) encaminharam processos SEI contendo informações sobre permissão de candidatura discente considerados válidos. Não houve nenhum processo SEI enviado para esta Unidade e considerado inválido conforme os termos do item 4 do Edital PRPPG/SBA nº 01/2023.

Ao todo foram indicados 20 (vinte) discentes considerados aptos para participar do processo seletivo de concessão de Bolsa PDSE conduzido pela CAPES. A tabela abaixo informa o PPG de origem, número de processo SEI, nome completo do discente e classificação interna dos discentes em seus respectivos processos seletivos.

Como o número de indicados é inferior ao número de cotas PDSE atribuídas no âmbito desta IES não foi necessário utilizar critérios para redistribuição de cotas e todos os indicados terão suas candidaturas homologadas junto ao SICAPES, desde que localizadas no referido sistema. Lembramos que esta homologação está condicionada ao atendimento integral das instruções para candidatura discente descritas no Edital CAPES PDSE nº 44/2022.

Como não foi necessário aplicar critérios para estabelecer ordem de prioridade para alocação de cotas remanescentes a listagem abaixo está organizada alfabeticamente considerando o PPG de origem do discente. Ressaltamos que **todos os alunos relacionados abaixo devem efetuar** registro de candidatura discente junto ao SICAPES conforme cronogramas apresentados pelo Edital CAPES PDSE nº44/2022.

PPG	Processo SEI	Discentes Indicados	Ordem Classificação Interna
Administração	23075.012084/2023-51	ALAN BANDEIRA PINHEIRO	Principal
Administração	23075.012084/2023-51	BRUNA CESCATTO COSTA	1ª adicional
Administração	23075.012084/2023-51	ANA PAULA MERENDA RICHARDE	2ª adicional
Administração	23075.012084/2023-51	MARINA PROENÇA	3ª adicional
Ciências do Solo	23075.011526/2023-41	RAIZZA ZORMAN MARQUES	Principal
Ciências do Solo	23075.011526/2023-41	RAFAELA TAVARES DUDAS	1ª adicional
Ciências do Solo	23075.011526/2023-41	PEDRO RUBEN VIERA FARIÑA	2ª adicional

Comunicação	23075.011783/2023-83	FABIA CRISTIANE IOSCOTE	Principal
Comunicação	23075.011783/2023-83	MATEUS DA CUNHA SANTOS	1ª adicional
Comunicação	23075.011783/2023-83	RODRIGO ENGELBERT	2ª adicional
Design	23075.009152/2023-02	CHRISTOPHER HAMMERSCHMIDT	Principal
Engenharia de Alimentos	23075.011684/2023-00	ROGÉRIO WILLIAN SILVA DOS SANTOS	Principal
Gestão da Informação	23075.011417/2023-24	NICHOLLE FERREIRA MURMEL LIALI	Principal
Gestão da Informação	23075.011417/2023-24	ELTON EIJI SASAKI	1ª adicional
Matemática	23075.009508/2023-08	ANDRÉ PEDROSO KOWACS	Principal
Odontologia	23075.011963/2023-65	GABRIELA FONSECA DE SOUZA	Principal
Psicologia	23075.011497/2023-18	FERNANDA RAFAELA CABRAL BONATO	Principal
Psicologia	23075.011497/2023-18	NORCIRIO SILVA QUEIROZ	1ª adicional
Zootecnia	23075.011141/2023-84	QUEILA GOUVEIA TAVARES	Principal
Zootecnia	23075.011141/2023-84	RAFAELA MARTINS	1ª adicional

Informamos que não foram enviados recursos conforme estabelecido pelo Edital PRPPG/SBA nº 01/2023 e por este motivo não houve alteração da listagem final de alunos autorizados a efetuar candidatura discente ao PDSE junto ao SICAPES.

Seção de Bolsas e Auxílios

PRPPG - UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE AVILA DE MATOS, CHEFE DA SECAO DE BOLSAS E AUXILIOS - PRPPG**, em 10/03/2023, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5324118** e o código CRC **27F802E4**.